



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 778ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 13 de maio de 2026 (14:00 às 15:00).

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Luíza de Amorim Motta Deusdará. **Conselheiros:** Valber Paulo Martins Gomes; Otávio Viegas Caixeta; Darlan Emanuel Silva dos Santos; e James Tibúrcio de Souza.

Participação: Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente do Conselho de Administração, senhora Luíza de Amorim Motta Deusdará, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma remota, em razão da aprovação da Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) para o exercício de 2026, considerando a necessidade de envio à SNPTA/MPOR até 15/05/2026.

II. PROPOSTA E DELIBERAÇÃO.

II.1. Proposição DP nº 28/2026: Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA 2026 (Processo SEI nº 50902.000002/2026-51). Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente encaminhou à aprovação do CONSAD a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, referente ao exercício de 2026, elaborada pelo Comitê Permanente de Remuneração Variável, instituído pela Portaria DP nº 62, de 13/04/2026. Objetivando a elaboração do referido programa, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEST-MGI), por meio do Ofício-Circular nº 15/2026/MGI, de 02/01/2026 e do Ofício nº 47/2026/DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR, de 18/03/2026, estabeleceu as diretrizes para avaliação do programa. A Diretoria-Executiva manifestou-se favoravelmente à proposta conforme Resolução nº 1221, de 05/05/2026.

II.1.1. Deliberação CONSAD nº 034/2026: Aprovar a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, referente ao exercício de 2026. O assunto deverá ser encaminhado ao Ministério Supervisor, para que este envie à SEST/MGI, a quem caberá a aprovação final. O CONSAD solicita que a Diretoria-Executiva apresente, trimestralmente, acompanhamento da execução do PRVA 2026.

III. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

IV. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

IV.1. A Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

IV.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Presidente do Conselho de Administração

VALBER PAULO MARTINS GOMES
Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA
Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro representante dos Empresários

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro representante dos Empregados

Sayonara de Oliveira Petrovich

Secretária dos Órgãos Colegiados Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes, Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 13/05/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 13/05/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Presidente do CONSAD**, em 13/05/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta, Representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**, em 13/05/2026, às 23:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 14/05/2026, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Sayonara de Oliveira Petrovich, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 14/05/2026, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11259060** e o código CRC **E7280E7A**.



Referência: Processo nº 50902.000793/2026-19



SEI nº 11259060